



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3117/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento de Afastamento do País, deferido pelo Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em 14/11/2017;

Considerando autorização n.º 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora ANDRÉIA SIAS RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Doutorado Sanduíche no Exterior junto à Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro – Portugal, no período de 29/12/2017 a 26/12/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 17 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Luis B. Nunes'.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor